CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

Matéria:

- Projeto de Lei nº 22/2025 que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o Projeto de Lei nº 22/2025 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e no que concerne a esta comissão, a matéria está apta para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 26 de maio de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

- Projeto de Lei nº 22/2025 que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| CRISTIAN MALLMANN |  |  |
| FERNANDO WEISS |  |  |
| HUGO BOHNENBERGER |  |  |
| LEOCÁDIA T. WELTER |  |  |
| LIANE J. F. HECK |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025.